



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV/FZMV)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE
2025**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada, na sala 040 do Departamento de Zootecnia, a reunião presencial do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), sob a presidência do professor Márcio Gilberto Zangeronimo. Estiveram presentes os(as) professores(as) Carine Rodrigues Pereira, Angélica Terezinha Barth Wouters e Luiz Daniel de Barros, a representante discente Jenifer Caroline Silva Ribeiro e a representante técnica administrativa Maria Fátima de Almeida Ferreira. O professor Luciano José Pereira justificou a sua ausência. O presidente deu início à reunião agradecendo a todos os presentes. **1. Aprovação da ata da 7ª reunião do Colegiado do PPGCV.** Aprovada por unanimidade. **2. Apresentação da minuta para Aproveitamento de Créditos.** A minuta foi lida pelo presidente que, após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade. **3. Aproveitamento de créditos.** Aprovada a solicitação do discente Matheus Henrique de Castro Silva para aproveitar os créditos das disciplinas Tópicos especiais I - Cirurgia de grandes animais e Tópicos Especiais II - Farmacométrica aplicada à Medicina Veterinária. Não foi aprovada a solicitação de Matheus Resende Nobre, que solicitou aproveitamento das disciplinas de Métodos Cromatográficos Aplicados ao Isolamento e à Identificação de Princípios Ativos Naturais; Nanobiotecnologia e; Farmacotécnica Avançada. O motivo é que o máximo de créditos que podem ser aproveitados é 6. O processo será devolvido para o estudante para que escolha 2 dentre as 3 disciplinas solicitadas. Foi aprovada a solicitação de Rafael Ângelo Duarte Costa para aproveitar as disciplinas PQI527- Segurança em laboratórios: legislação e procedimentos de emergência, PEX502- Estatística básica e PMV542- Pesquisa bibliográfica e comunicação científica, disciplinas obrigatórias de mesmo código exigido para o doutorado. Não foi aprovado o aproveitamento das disciplinas PMV534- Técnicas intervencionistas em diagnóstico por imagem, PMV536- Resposta imune e PMV828- Podologia em ruminantes, uma vez que tais disciplinas já foram utilizadas para contabilizar créditos para a obtenção do título de mestre. **4. Alteração de orientador(a).** Não foram aprovadas as solicitações das discentes Adrieli Alves Vieira para alterar a orientação de Carine Rodrigues Pereira por Elaine Maria Seles Dorneles e de Mariane Araújo Tiengo para a troca de orientação de Carine Rodrigues Pereira por Gláucia Frasnelli Mian. A justificativa é a necessidade de se manter um equilíbrio entre o número de orientados por docentes permanentes que fazem parte da mesma linha de pesquisa. **5. Credenciamento de Co-orientador:** Foi aprovada a inclusão de Bárbara do Carmo Rodrigues Virote como coorientadora de Kiara Cândido Duarte da Silva. **6. Proposta para criação de uma resolução interna do PPGCV que regulamenta o acúmulo de bolsa com atividades remuneradas por parte dos discentes:** A proposta foi lida e, após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade. Ficou decidido que, após a anuência da PRPG, a resolução será assinada e divulgada na página do programa.

7. Análise de bolsistas com vínculo empregatício: O colegiado decidiu que, para atender à Resolução Normativa CEPE nº 090, de 2 de dezembro de 2024, os discentes de mestrado Pedro Oliveira e Maristela Dias seriam consultados sobre o interesse em manter a bolsa ou a atividade remunerada decorrente de vínculo empregatício, uma vez que há alunos sem vínculo e sem bolsa aguardando na lista de ranqueamento. Caso ocorra a transferência, ela será efetivada em novembro. No doutorado, aplica-se a mesma resolução. Entretanto, há mais bolsistas com vínculo do que estudantes sem bolsa. Assim, o colegiado determinou a consulta aos bolsistas com vínculo para avaliar os critérios de prioridade previstos no Capítulo II, Artigo 5º, com análise posterior das respostas na próxima reunião do colegiado e possível transferência de bolsas em dezembro. **8. Programação da semana da pós-graduação PPGCV 2025 a ser realizada de 10 a 14 de novembro de 2025.** O presidente apresentou a programação da semana da pós-graduação que foi analisada e aprovada por unanimidade. **9. Assuntos gerais.** Nada foi apresentado. Às 16 horas e 10 minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, Jenifer Caroline Silva Ribeiro, lavrei esta ata, que será lida e aprovada pelo presidente e demais membros presentes na reunião de aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA TEREZINHA BARTH WOUTERS, Professora do Magistério Superior**, em 13/11/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL DE BARROS, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GILBERTO ZANGERONIMO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias**, em 14/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Caroline Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSE PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/11/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614883** e o código CRC **6BA42447**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.018412/2025-04

SEI nº 0614883